



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE DIREITO

Portaria nº 07, de 06 de novembro de 1985

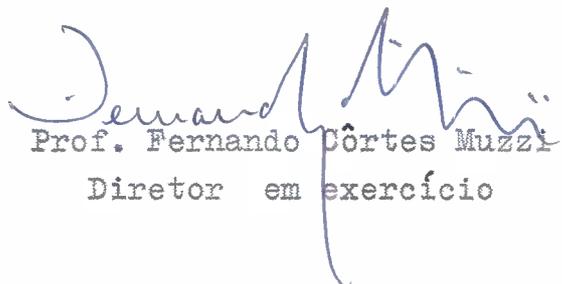
O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica criado, no Escritório-Escola da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, o "Programa de Apoio ao Recém-Formado", com os objetivos a serem estabelecidos em regulamento.

Art. 2º - A Supervisão do Escritório-Escola é autorizada a executar o Programa e a elaborar o respectivo regulamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Prof. Fernando Cortes Muzzi
Diretor em exercício

DPA/ymb.